CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 154, DE 6 MAIO DE 2019.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 327 /2019
CM-PALMITAL 06 / 05 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado, a esta Casa de Leis, se houve o devido entendimento junto ao **Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Diretor de Obras da Prefeitura Municipal**, para a instalação de placas de sinalização **"Proibido Estacionar"**, das **17h às 18h30min**, nos espaços das Ruas Angelo Briganó, Rui Barbosa e Barão do Rio Branco que circundam a **Praça Mônica Fernandes Ordelas Breganó**, a fim de coibir o estacionamento de veículos de quaisquer naturezas, principalmente, dos não motorizados, conforme já sugerido por meio da **Indicação nº 35/20219**, cópia anexa.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, haja vista que nestes locais, nos horários acima citados, tem serventia para estacionamento de ônibus escolares dos estudantes universitários, conforme mostram as fotos anexas.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de maio de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovada
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06 / 05 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 05 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 07 / 05 /2019
Ofício nº 140 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 35, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 115 /2019
CM-PALMITAL 07 / 03 /2019

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe entendimento junto ao **Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Diretor de Obras da Prefeitura Municipal**, para que sejam instaladas placas de sinalização **"Proibido Estacionar"**, das **17h às 18h30min**, nos espaços das Ruas Angelo Briganó, Rui Barbosa e Barão do Rio Branco que circundam a Praça Mônica Fernandes Ordelas Breganó, a fim de coibir o estacionamento de veículos de quaisquer naturezas, principalmente, dos não motorizados,



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo proibir o estacionamento de outros veículos nestes locais, visto que, há tempos, estes espaços, tem tido serventia para estacionamentos dos ônibus de transportes escolares dos estudantes universitários, conforme mostram as fotos anexas, no horário das 17h às 18h30min.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de março de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 / 03 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
CM-PALMITAL 08 /03 /2019
OFÍCIO Nº 058 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo


Executivo
ROSINHA
16000


Soft Bus
ROSINHA
23000
Executivo
TOP LINE


UBICAMP


ROSINHA
ROSINHA



